

RESOLUÇÃO Nº. 59(A)/CONSUN/2017

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 68ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2017, com a finalidade de aprovar a proposta de enquadramento formulada pela Comissão Especial Temporária nomeada por meio da Portaria da Reitoria nº 031/2014 (com as alterações promovidas pela Portaria 007/2016); 2 – Dá nova redação ao Regulamento para Enquadramento e Lotação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público da FIMES, aprovado por meio da Resolução 16(A)/CONSUN/2012; 3 – Define cronograma de trabalho para a execução do enquadramento; 4 -dá outras providências.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios para enquadramento e lotação de servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Superior da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, com lotação no Centro Universitário de Mineiros;

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES) e 1.568/2012 (Plano de Cargos e Salários do Magistério Públicos Superior da FIMES), alteradas recentemente pela Lei municipal 1.755/2016;

CONSIDERANDO o estudo realizado pela Comissão Especial Temporária responsável pela construção de proposta de enquadramento, constituída nos termos do artigo 9º, do Regulamento para Enquadramento e Lotação, por meio da Portaria da Reitoria 031/2014 (com as alterações promovidas pela Portaria da Reitoria 007/2016);

CONSIDERANDO que a execução da proposta apresentada pela Comissão Especial Temporária implica em alterações no Regulamento de Enquadramento e Lotação aprovado por meio da Resolução 16(A)/CONSUN/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de enquadramento formulada pela Comissão Especial Temporária nomeada por meio da Portaria da Reitoria 031/2014 (com as alterações promovidas pela Portaria da Reitoria 007/2016).

Art. 2º - Dar nova redação ao Regulamento para Enquadramento e Lotação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Superior da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, com lotação no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, que passará a contar com a redação constante do Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º - Atribuir à Comissão Especial Temporária nomeada por meio da Portaria da Reitoria 031/2014 (com as alterações promovidas pela Portaria da Reitoria 007/2016), a responsabilidade pela operacionalização da proposta de enquadramento, nos termos do Anexo I, desta Resolução.

Art. 4º - Definir cronograma de trabalho para a Comissão Especial Temporária nomeada por meio da Portaria da Reitoria 031/2014 (com as alterações promovidas pela Portaria da Reitoria 007/2016), nos termos do Anexo II, desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as disposições da Resolução 16(A)/CONSUN/2012.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 26 de junho de 2017, às 14h30min, no Auditório – Bloco II, Dr. Francisco Filgueiras Júnior, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN